



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23255.008500/2024-89

Interessado: Julia Livia Viana Franca

À CEIF,

Cumprimentando-os cordialmente, em análise ao Resultado Preliminar acostado ao processo em tela (Doc. SEI 6816749), verifica-se que 16 servidores tiveram inscrições indeferidas, em virtude de não atendimento ao disposto no item 3.3.3 do Edital Nº 28/2024 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE.

Em que pese compreendermos que as análises realizadas pela Comissão estão corretas e em acordo com o disposto no Edital, o indeferimento deste quantitativo elevado de servidores pode prejudicar a execução da ação, podendo gerar inclusive a inexecução parcial do orçamento alocado para o Edital.

Isto posto, informamos por meio do presente instrumento que **os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, poderão incluir nos processos de inscrição a documentação pendente para reanálise pela comissão, no prazo improrrogável, até as 12:00 (meio-dia) do dia 12/12/2024, sob pena de ratificação do indeferimento da inscrição.**

Ressalta-se que **somente poderão ser incluídos no processo de inscrição o(s) documento(s) pendente(s) indicados expressamente na Análise, e que acarretaram no indeferimento da inscrição.** Isto é, eventuais documentos comprobatórios para pontuação dos candidatos não deverão ser incluídos, e caso sejam, deverão ser desconsiderados pela Comissão.

Isto posto, restituímos os autos para demais providências cabíveis.

MARCEL RIBEIRO MENDONÇA

Pró-reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Ribeiro Mendonca, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 10/12/2024, às 15:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6853193** e o código CRC **131FE139**.